DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Acajutiba

ÍNDICE

EXTRATO
EXTRATO .....

ERRATA
ERRATA DA PORTARIA ESPECIAL Nº 04/2026 – PNAB/ACAJUTIBA-BA .....

EXTRATO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR

CONTRATO Nº 086-2023 – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 009-2022
OBJETO: NONO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE MATERIAIS, COM PROPORCIONAL AUMENTO DE VALOR, DA CONTRATO Nº 086-2023, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVOS A CONFECÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS PARA USO DE DIVERSAS SECRETARIAS, DEVENDO OS MESMOS SEREM INSTALADOS PELA CONTRATADA NA SEDE DOMUNICÍPIO DE ACAJUTIBA-BA**.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA-BA
REPRESENTANTE LEGAL: JADIEL SOUZA JESUS

CONTRATADA: F. DOS SANTOS PRODUÇÕES - ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 11.954.876/0001-93
DATA DO CONTRATO ORIGINAL: **INÍCIO**: 14.03.2023 **TÉRMINO**: 31.12.2023.

1° TERMO DE ADITIVO - PRAZO:

INÍCIO: 31.12.2023 **TÉRMINO**: 31.12.2024.

2° TERMO DE ADITIVO – REEQUILIBRIO:

INÍCIO: 17.05.2024 **TÉRMINO**: 31.12.2024.

3° TERMO DE ADITIVO – ACRESCIMO:

A soma dos valores **acrescidos** perfaz o montante de R$ 45.400,00 (quarenta e cinco mil e quatrocentos reais), correspondente proporcionalmente ao percentual de 2,33%, do valor inicial do Contrato.

4° TERMO DE ADITIVO - PRAZO:

INÍCIO: 31.12.2024 **TÉRMINO**: 31.12.2025.

5° TERMO DE ADITIVO - ACRESCIMO:

INÍCIO: 06.02.2025 **TÉRMINO**: 31.12.2025.
A soma dos valores **acrescidos** perfaz o montante de R$ 115.430,00 (cento e quinze mil, quatrocentos e trinta reais), correspondente proporcionalmente ao percentual de 5,91%, do valor inicial do Contrato.

6° TERMO DE ADITIVO - ACRESCIMO:

INÍCIO: 17.09.2025 **TÉRMINO**: 31.12.2025.
A soma dos valores **acrescidos** perfaz o montante de R$ 45.490,00 (quarenta e cinco mil, quatrocentos e noventa reais), correspondente proporcionalmente ao percentual de 2,33%, do valor inicial do Contrato.

7° TERMO DE ADITIVO - PRAZO:

INÍCIO: 31.12.2025 **TÉRMINO**: 31.12.2026

8° TERMO DE ADITIVO - ACRESCIMO:

INÍCIO: 15.05.2026 **TÉRMINO**: 31.12.2026.

A soma dos valores **acrescidos** perfaz o montante de R$ 21.800,00 (vinte e um mil e oitocentos reais), correspondente proporcionalmente ao percentual de 1,12% do valor inicial do Contrato.

Certificação Digital: UZYF2WRS-AH0LNM6T-FY9XDOZB-8R4CTBSM
Versão eletrônica disponível em: http://acajutiba.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

9° TERMO DE ADITIVO - ACRESCIMO:

INÍCIO: 07.07.2026 **TÉRMINO**: 31.12.2026.
A soma dos valores **acrescidos** perfaz o montante de R$ 123.780,00 (cento e vinte e três mil, setecentos e oitenta reais), correspondente proporcionalmente ao percentual de 6,34%, do valor inicial do Contrato.

AMPARO LEGAL: art. 65, §1º da Lei 8.666/93: *§ 1º. O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos*

Acajutiba – BA, 07 de julho de 2026.

JADIEL SOUZA JESUS
Prefeito Municipal

Certificação Digital: UZYF2WRS-AH0LNM6T-FY9XDOZB-8R4CTBSM
Versão eletrônica disponível em: http://acajutiba.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ERRATA DA PORTARIA ESPECIAL Nº 04/2026 – PNAB/ACAJUTIBA-BA

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA
Gabinete do Prefeito

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DA PORTARIA ESPECIAL Nº 04/2026 – PNAB/ACAJUTIBA-BA

ONDE SE LÊ:

1	**LUZINETE DOS SANTOS PEREIRA**	CLASSIFICADO(A)
2	**JOSYMARACY DE FARIAS PINHEIRO BONIFACIO**	CLASSIFICADO(A)
3	**ALTRAN ISAIAS SANTOS SANTANA**	CLASSIFICADO(A)

LEIA-SE:

1	**LUSINETE DOS SANTOS PEREIRA**	CLASSIFICADO(A)
2	**JOSMARACY DE FARIAS PINHEIRO BONIFACIO**	CLASSIFICADO(A)
3	**AUTRAN ISAIAS SANTOS SANTANA**	CLASSIFICADO(A)

Gabinete do Prefeito, 14 de julho de 2026.

Jadiel Souza Jesus
Prefeito

Praça Aquinoel Borges, 54 – Centro – Acajutiba – Bahia – CEP: 48360-000
Tel/Fax: (75) 3434-2021 – CNPJ: 13.696.521-0001-77
e-mail:gabinete.acajutiba@gmail.com

PORTARIA ESPECIAL Nº 04/2026 – PNAB/ACAJUTIBA-BA

DISPÕE SOBRE O JULGAMENTO DEFINITIVO DA ETAPA RECURSAL, HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DA ETAPA DE SELEÇÃO, AVALIAÇÃO DE MÉRITO CULTURAL E CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS EDITAIS DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026 E Nº 02/2026 DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC – PNAB/CICLO 2, CONVOCA OS AGENTES CULTURAIS CLASSIFICADOS PARA A ETAPA DE HABILITAÇÃO DOCUMENTAL E POSTERIOR ASSINATURA DOS RESPECTIVOS INSTRUMENTOS JURÍDICOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A COORDENAÇÃO GERAL DA COMISSÃO MUNICIPAL DE GESTÃO, AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC – PNAB/CICLO 2, instituída pelo Decreto Municipal nº 019/2026, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, em conformidade com a Lei Federal nº 14.399/2022, Lei Federal nº 14.903/2024, Decreto Federal nº 11.453/2023, Decreto Federal nº 11.740/2023, Portaria MinC nº 10/2023, Portaria MinC nº 80/2023 e demais normativos aplicáveis à Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB;

CONSIDERANDO a publicação do Edital de Chamamento Público nº 01/2026 – PNAB/Acajutiba-BA, destinado à Premiação de Ações e Manifestações Artísticas e Culturais de Acajutiba-BA, voltado ao reconhecimento de agentes culturais e coletivos que tenham prestado relevante contribuição ao desenvolvimento artístico e cultural do Município;

CONSIDERANDO a publicação do Edital de Chamamento Público nº 02/2026 – PNAB/Acajutiba-BA, destinado ao Fomento e Apoio a Grupos, Coletivos e Projetos Artísticos e Culturais Continuados, com vistas ao fortalecimento das iniciativas culturais locais por meio do financiamento público de projetos culturais;

CONSIDERANDO que a Comissão de Seleção procedeu à avaliação técnica das propostas e trajetórias culturais, mediante aplicação dos critérios objetivos constantes dos Anexos de Avaliação dos respectivos editais;

CONSIDERANDO que a etapa de seleção consiste na análise de mérito cultural, atribuição fundamentada de notas e classificação provisória dos proponentes, observados os princípios da legalidade, impessoalidade, publicidade, transparência, isonomia e eficiência administrativa;

CONSIDERANDO que, encerrado o prazo previsto nos Editais nº 01/2026 e nº 02/2026 para interposição de recursos contra o Resultado Preliminar da Etapa de Seleção, não houve apresentação de recurso administrativo;

CONSIDERANDO que, inexistindo recursos pendentes de apreciação, consolida-se o resultado da avaliação de mérito cultural promovida pela Comissão Municipal PNAB, autorizando a homologação definitiva da etapa de seleção e o prosseguimento regular do certame;

RESOLVE:

Art. 1º Fica homologado o Resultado Final da Etapa de Seleção, Avaliação de Mérito Cultural e Classificação Final dos Editais nº 01/2026 – Premiação de Ações e Manifestações Artísticas e Culturais e nº 02/2026 – Fomento e Apoio a Grupos, Coletivos e Projetos Artísticos e Culturais Continuados.

Art. 2º Declara-se encerrada a fase recursal da etapa de seleção, em razão da inexistência de recursos administrativos interpostos dentro do prazo estabelecido nos respectivos editais.

Art. 3º Ficam convocados os agentes culturais classificados dentro do quantitativo de vagas previsto em cada categoria para comparecerem à Etapa de Habilitação Documental, em conformidade com o Anexo I - Resultado Final da Etapa de Seleção do Edital nº 01/2026 e Anexo II - Resultado Final da Etapa de Seleção do Edital nº 02/2026.

Art. 4º A habilitação consistirá exclusivamente na conferência da documentação jurídica, fiscal, trabalhista, bancária e demais documentos previstos nos respectivos editais e contidas no Anexo III, não sendo admitida documentação diversa da exigida, com datas expiradas, impedimentos e rasuras.

Art. 5º Após o deferimento da habilitação documental, ficam os contemplados convocados para assinatura:

I – do Termo de Premiação Cultural, referente ao Edital nº 01/2026;

II – do Termo de Execução Cultural, referente ao Edital nº 02/2026.

Art. 6º O não comparecimento, a ausência de apresentação integral da documentação ou o descumprimento dos prazos previstos implicará inabilitação do proponente, facultando à Administração convocar o suplente imediatamente subsequente na ordem de classificação, observados os critérios dos respectivos editais.

Art. 7º Esta Portaria expressa anuência dos Membros da Comissão responsáveis pela e Avaliação e Monitoramento.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Acajutiba-BA, 13 de Julho de 2026.

LILIANE MACHADO DOS SANTOS SOUZA
Coordenadora Geral da Comissão PNAB / Acajutiba- 2026
Diretora Municipal da Cultura, Esporte e Lazer.

ANEXO I– RESULTADO FINAL DE SELEÇÃO E CONVOCAÇÃO DE AGENTES CULTURAIS CLASSIFICADOS(AS)
EDITAL Nº 01/2026 – PREMIAÇÃO DE AÇÕES E MANIFESTAÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS

a) Subcategoria 1 – Artista/Fazedor de Cultura Individual
(Lista organizada pela ordem de classificação perante o quantitativo de pontos)

Nº	AGENTE CULTURAL	RESULTADO FINAL
1.	**ADILSON SANTOS FERREIRA**	CLASSIFICADO(A)
2.	**CLAUDIA VIEIRA DE SOUZA**	CLASSIFICADO(A)
3.	**LUCINEIA ALMEIDA DE BRITO ANDRADE**	CLASSIFICADO(A)
4.	**LUSINETE DOS SANTOS PEREIRA**	CLASSIFICADO(A)
5.	**JAISLA SANTANA DOS SANTOS**	CLASSIFICADO(A)
6.	**JOSEFINA DE JESUS SANTOS**	CLASSIFICADO(A)
7.	**JOSMARACY DE FARIAS PINHEIRO BONIFACIO**	CLASSIFICADO(A)
8.	**PRISCILA COSTA DE ALMEIDA**	CLASSIFICADO(A)
9.	**REGINALDO DOS SANTOS PINTO**	CLASSIFICADO(A)
10.	**RUAN DE SOUSA SANTOS BATISTA**	CLASSIFICADO(A)
11.	**SARA SANTOS BARRETO**	CLASSIFICADO(A)
12.	**ANDERSON DOS SANTOS GOMES**	CLASSIFICADO(A)
13.	**ARNILTON DE SOUZA SANTOS**	CLASSIFICADO(A)
14.	**DANILO ARAUJO FELIX SOUZA**	CLASSIFICADO(A)
15.	**DELVAN BRITO LOPES SANTOS**	CLASSIFICADO(A)
16.	**ERIVAN OLIVEIRA DOS SANTOS**	CLASSIFICADO(A)
17.	**IURE FERREIRA DE MENDONÇA**	CLASSIFICADO(A)
18.	**JADSON ARAUJO DE MATOS**	CLASSIFICADO(A)
19.	**JOILTON LEANDRO PEREIRA COSTA**	CLASSIFICADO(A)
20.	FREDSON SOUZA JESUS	1° Suplente
21.	ANNY VITTORIA PAIXÃO ALVES DE JESUS	2° Suplente
22.	CAROLINE BAPTISTA SANTOS	3° suplente

23.	EUVIRENE DOS SANTOS ALVES	4° suplente
24.	JANICEL ELLEN BAPTISTA SANTOS CRUZ	5° suplente
25.	LINDINALVA SILVA DOS SANTOS CRUZ	6° suplente
26.	NATHALIA LINS ARAUJO DA CRUZ	7°suplente

b) Subcategoria 2 – Coletivos, Centros de Cultura Afrodescendente /Terreiros e Saberes Ancestrais
(Lista organizada pela ordem de classificação perante o quantitativo de pontos)

N°	AGENTE CULTURAL	RESULTADO FINAL
1.	**RAIMUNDA ANJOS SILVA**	CLASSIFICADO(A)
2.	**ADILMA CAMPOS DOS SANTOS DE JESUS**	CLASSIFICADO(A)
3.	**LAURICIO RODRIGUES DOS SANTOS**	CLASSIFICADO(A)
4.	**ERALDO JOSE DOS SANTOS**	CLASSIFICADO(A)
5.	**JACKSON URUGA MENDES**	CLASSIFICADO(A)
6.	**JOSE LEANDRO DE JESUS DOS SANTOS**	CLASSIFICADO(A)

c) Subcategoria 3 – Coletivos e Associações de Arte e Cultura
(Lista organizada pela classificação perante o quantitativo de pontos)

N°	AGENTE CULTURAL	RESULTADO FINAL
1.	**ANTONIA CRISTINA BARRETO**	CLASSIFICADO(A)
2.	**TATIANE DONATO DE SOUZA SANTOS**	CLASSIFICADO(A)
3.	RENAN ALVES DOS SANTOS	Suplente

ANEXO II – RESULTADO FINAL DE SELEÇÃO E CONVOCAÇÃO DE AGENTES CULTURAIS CLASSIFICADOS(AS)
EDITAL Nº 02/2026 – FOMENTO E APOIO A GRUPOS, COLETIVOS E PROJETOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS CONTINUADOS

a) Subcategoria 1 – Exposições Culturais Integradas: Artes Visuais, Culinária Tradicional e Cultura Popular
(Lista organizada pela ordem de classificação perante o quantitativo de pontos)

Nº	AGENTE CULTURAL	RESULTADO FINAL
1.	ANA PAULA ALVES DE SOUZA	CLASSIFICADO(A)
2.	RAIMUNDA ANJOS SILVA	CLASSIFICADO(A)
3.	ELISSANDRA SANTOS DE SOUZA	CLASSIFICADO(A)
4.	CAROLINE BAPTISTA SANTOS CRUZ	CLASSIFICADO(A)
5.	RENAN ALVES DOS SANTOS	CLASSIFICADO(A)
6.	JOSENI RODRIGUES PIMENTA	Suplente

b) Subcategoria 2 – Audiovisual e Mídias Digitais: Produção de Vídeos, Curtas-Metragens, Documentários e Conteúdo Cultural Digital
(Lista organizada pela ordem de classificação perante o quantitativo de pontos)

Nº	AGENTE CULTURAL	RESULTADO FINAL
1.	ASSOCIAÇÃO GUAPA	CLASSIFICADO(A)
2.	AUTRAN ISAIAS SANTOS SANTANA	CLASSIFICADO(A)
3.	JOSE ROBERTO CONCEIÇÃO DE JESUS	CLASSIFICADO(A)
4.	JOSENI RODRIGUES PIMENTA	CLASSIFICADO(A)
5.	JOSIMAR FERREIRA SANTOS	CLASSIFICADO(A)
6.	EMAZONIEL DOS SANTOS PEREIRA	Suplente

c) Subcategoria 3 – Cinema Itinerante
(Lista organizada pela ordem de classificação perante o quantitativo de pontos)

Nº	AGENTE CULTURAL	RESULTADO FINAL
1.	**NATHALIA LINS ARAUJO DA CRUZ**	CLASSIFICADO(A)
2.	MARILIA CONCEIÇÃO DA HORA	Suplente

ANEXO III
CHECK LIST DE HABILITAÇÃO
EDITAL Nº 01/2026
Premiação de Ações e Manifestações Artísticas e Culturais
Pessoa Física / Grupo ou Coletivo sem CNPJ

Item	Documento	✓
1	Documento oficial com RG e CPF	□
2	Certidão Negativa de Débitos Federais e Dívida Ativa da União	□
3	Certidão Negativa Estadual	□
4	Certidão Negativa Trabalhista (CNDT)	□
5	Certidão Negativa Municipal	□
6	Comprovante de conta bancária ativa em nome do proponente	□
7	Autorização de Uso de Imagem	□
8	Comprovante de residência (últimos 90 dias)	□
9	Declaração de Coletivo sem CNPJ (quando aplicável)	□

CHECK LIST DE HABILITAÇÃO

EDITAL Nº 02/2026

Fomento e Apoio a Grupos, Coletivos e Projetos Artísticos e Culturais Continuados

Pessoa Física / Coletivo sem CNPJ

Item	Documento	✓
1	Documento oficial com RG e CPF	□
2	Certidão Federal	□
3	Certidão Estadual	□
4	CNDT	□
5	Certidão Municipal	□
6	Comprovante de conta bancária ativa	□
7	Autorização de Uso de Imagem	□
8	Comprovante de residência	□
9	Declaração de Coletivo sem CNPJ (quando houver)	□



Pessoa Jurídica com CNPJ

Item	Documento	✓
1	Cartão CNPJ	□
2	Contrato Social/Estatuto	□
3	Documento do representante legal	□
4	Certidão de Falência (quando aplicável)	□
5	Certidão Federal	□
6	Certidão Estadual	□
7	Certidão Municipal	□
8	CRF/FGTS	□
9	CNDT	□
10	Comprovante de conta bancária	□
11	Autorização de uso de imagem	□
12	Comprovante de residência do representante legal	□